



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI

### Nº 5719, DE 2019

Altera a Lei no 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para permitir que as polícias civis e militares tenham acesso ao Sistema Nacional de Armas (Sinarm) e ao Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (Sigma) para consulta.

**AUTORIA:** Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)



[Página da matéria](#)

# PROJETO DE LEI N° DE 2019

Altera a Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, para permitir que as polícias civis e militares tenham acesso ao Sistema Nacional de Armas (Sinarm) e ao Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (Sigma) para consulta.

SF/19573.97724-88

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** O art. 2º da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, passa a vigorar acrescida do seguinte § 2º, renomeando-se o parágrafo único como § 1º:

“**Art. 2º** .....

§ 1º .....

§ 2º As polícias civis e militares terão acesso ao Sinarm e ao Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (Sigma) para consulta.”  
(NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

Este Projeto de Lei altera o Estatuto do Desarmamento para permitir que os dados cadastrais das armas de fogo existentes no País, contidos no Sistema Nacional de Armas (Sinarm) e no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (Sigma), sejam compartilhados com os Estados e o Distrito Federal para consulta.

Como o Sinarm e o Sigma são gerenciados, respectivamente, pela Polícia Federal e pelo Comando do Exército, as polícias civis e militares não têm pleno acesso a esses sistemas.

Com isso, as polícias estaduais e distritais têm dificuldade para obter informações sobre as armas de fogo apreendidas de criminosos, a quantidade de armas de fogo que existem na Unidade da Federação, entre outras.

Em face do exposto, contamos com o apoio das Senhoras Senadoras e dos Senhores Senadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões,

Senadora ROSE DE FREITAS

SF/19573.97724-88

# LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 10.826, de 22 de Dezembro de 2003 - Estatuto do Desarmamento; Lei de Armas; Lei do Desarmamento; Lei do Porte de Armas (2003) - 10826/03  
<https://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2003;10826>

- artigo 2º